

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 03 de AGOSTO de 2022 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 06/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2021

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 7.009/2021, do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2021, torna público o presente edital de convocação nº 06/2022 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de CONDUTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, até as 13h00 do dia 08/08/2022, para assinatura de contrato.

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

CANDIDATO	RESULTADO FINAL	SITUAÇÃO
JONAS RAFAEL DA SILVA BARRETO	5,0	CLASSIFICADO E APROVADO

Sumé, 03 de agosto de 2022.

#### CHECK LIST - DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS SIMPLES

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. RG
9. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO. (Informações na Secretaria)

PORTARIA Nº 387/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

ANTÔNIO CARLOS DE BRITO GOUVEIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor Técnico da Clínica Municipal de Fisioterapia, Símbolo COORD, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01/08/2022

Sumé (PB), 03 de agosto de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sumé.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA